

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETO LEI Nº 96

Art.1º----- Fica autorizado o Executivo Municipal, fornecer dois uniformes distintos anuais aos Fiscais, e dois macacões por ano aos operarios.

Art.2º----- A verba para cobrir taes despesas ser'a retirada da rubrica (despesas diversas constante do orçamento vigente.

Art.3º----- Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 21 de Agosto de 1951.

Heitor de Sousa

Heitor de Sousa
Vereador.

*inversos. e no ordem
de seis. do problema
após parecer. assinados de
Suaresas. 11/9/51*

*aprovado o parecer. Manoel Fontana
ordem de seis do problema e sua
pº 1º discussão. 2/10/51
Mário Fontana*

*aprovado em 1º discussão.
9/10/51
Mário Fontana
e promulgado em 2º discussão.
do seu Offício pº Câmara
e promulgado. 16/10/51
Mário Fontana*